



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

## EDITAL Nº 65/2025/REI/IFTO, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO UNIFICADO 2026/1 PARA CURSOS  
TÉCNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO TOCANTINS

### ANEXO VII - RETIFICADO

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA RESERVA DE VAGAS



#### ATENÇÃO

A documentação para a reserva de vagas é de acordo com o tipo de curso; acesse através dos *links* a seguir:

Cursos técnicos **integrados** ao ensino médio

[INTEGRADOS](#)

#### 1. CANDIDATOS AOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

|                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LB_PPI</b>                                                                                                                                           | Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado <b>integralmente</b> o ensino fundamental em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na <a href="#">alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020</a> (Lei nº 12.711/2012). |
| <b>Documentação (<i>Checklist</i>)</b>                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>1. Documentos para todas as pessoas candidatas nesta cota:</b>                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>1.1 Documentos de identificação de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato:</b>                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| a) documento oficial de identificação com foto. Para os menores de 18 anos será aceita a Certidão de Nascimento;                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| b) CPF para todos os maiores de 18 anos.                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>1.2 Formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo VIII), original, devidamente preenchido e assinado;</b>                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>1.3 De uma a três fotos coloridas, recentes, sem filtro, sem edição da imagem (Photoshop) e sem maquiagem (exclusivamente para pretos e pardos):</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

- a) Escolha fotos suas recentes e em boa qualidade;
- b) Você deve estar de frente e com o rosto em primeiro plano para que a identificação seja fácil;
- c) O fundo deve ser neutro e não conter nada além da imagem da pessoa fotografada (similar ao RG);
- d) O cabelo não deve tampar o rosto. Sem chapéu, óculos escuros, ou outros elementos que escondam parcialmente ou totalmente o rosto;
- e) O rosto deve estar bem iluminado e sem sombras;

**1.4 Histórico escolar do ensino fundamental** como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano) concluído em escola pública.

Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo XVI) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano do ensino fundamental;

**1.5 Formulário de declaração de renda e membros da família** (Anexo IX), original, devidamente preenchido e assinado;

**1.6 Documentos relativos à situação de renda e ocupação de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos** dos últimos 3 (três) meses em relação à data do lançamento deste edital. Identifique abaixo a situação vivenciada:

**1.6.1 Se a renda familiar por pessoa (per capita) for até meio salário mínimo, poderá apresentar, apenas, o Comprovante, Extrato ou Folha Resumo do Cadastro-único (CadÚnico)** disponível através do link <https://cadunico.dataprev.gov.br>, devidamente atualizado. A pessoa candidata será dispensada das documentações seguintes se apresentar este documento atualizado e que conste o nome da pessoa candidata, de baixa renda, conforme artigos 4º, inciso II, e artigo 5º, inciso II, do Decreto no 11.016, de 29 de março de 2022.

**1.6.2 Caso não possua CadÚnico, deverá apresentar as comprovações de renda e ocupação abaixo:**

I. Assalariados formais (CLT, contrato formal, servidores públicos e contratados): Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (retirado no site <https://meu.inss.gov.br/#/login>) ou 3 (três) Contracheques ou holerites ou Carteira de Trabalho Digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>) ou declaração do empregador informando o salário bruto;

II. Aposentados, pensionistas ou beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC): Extrato do CNIS (retirado no site <https://meu.inss.gov.br/#/login>) ou Comprovante de recebimento de aposentadoria, BPC ou pensão;

III. Desempregados sem renda: Extrato do CNIS (retirado no site <https://meu.inss.gov.br/#/login>) e Anexo XII (Assinalar Pessoa sem Renda) preenchido e assinado, com a declaração de onde provém o sustento financeiro;

IV. Trabalhador informal, autônomo, rural ou empresário sem outros comprovantes de renda: Extrato do CNIS (retirado no site <https://meu.inss.gov.br/#/login>) e Anexo XII preenchido e assinado;

V. Para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado.

**2. Documentação para candidatos pertencentes à etnia indígena:**

a) Declaração de pertencimento étnico (Anexo XI).

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LB_Q</b> | Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado <b>integralmente</b> o ensino fundamental em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na <a href="#">alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020</a> (Lei nº 12.711/2012). |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Documentação (Checklist)**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>1. Documentos necessários:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| <b>1.1 Declaração de pertencimento étnico (Anexo XI) assinada por três lideranças comunitárias;</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| <b>1.2 Documentos de identificação de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| a) documento oficial de identificação com foto. Para os menores de 18 anos será aceita a Certidão de Nascimento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| b) CPF para todos os maiores de 18 anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| <b>1.4 Histórico escolar do ensino fundamental</b> como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano) concluído em escola pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo XVI) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano do ensino fundamental;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| <b>1.5 Formulário de declaração de renda e membros da família</b> (Anexo IX), original, devidamente preenchido e assinado;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| <b>1.6 Documentos relativos à situação de renda e ocupação de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos</b> dos últimos 3 (três) meses em relação à data do lançamento deste edital. Identifique abaixo a situação vivenciada:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| <b>1.6.1 Se a renda familiar por pessoa (per capita) for até meio salário mínimo, poderá apresentar, apenas, o Comprovante, Extrato ou Folha Resumo do Cadastro-único (CadÚnico)</b> disponível através do link <a href="https://cadunico.dataprev.gov.br">https://cadunico.dataprev.gov.br</a> , devidamente atualizado. A pessoa candidata será dispensada das documentações seguintes se apresentar este documento atualizado e que conste o nome da pessoa candidata, de baixa renda, conforme artigos 4º, inciso II e artigo 5º, inciso II, do Decreto no 11.016, de 29 de março de 2022. |  |
| <b>1.6.2 Caso não possua CadÚnico, deverá apresentar as comprovações de renda e ocupação abaixo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| I. Assalariados formais (CLT, contrato formal, servidores públicos e contratados): Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (retirado no site <a href="https://meu.inss.gov.br/#/login">https://meu.inss.gov.br/#/login</a> ) ou 3 (três) Contracheques ou holerites ou Carteira de Trabalho Digital ( <a href="https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital">https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital</a> ) ou declaração do empregador informando o salário bruto;                                                        |  |
| II. Aposentados, pensionistas ou beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC): Extrato do CNIS (retirado no site <a href="https://meu.inss.gov.br/#/login">https://meu.inss.gov.br/#/login</a> ) ou Comprovante de recebimento de aposentadoria, BPC ou pensão;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| III. Desempregados sem renda: Extrato do CNIS (retirado no site <a href="https://meu.inss.gov.br/#/login">https://meu.inss.gov.br/#/login</a> ) e Anexo XII (Assinalar Pessoa sem Renda) preenchido e assinado, com a declaração de onde provém o sustento financeiro;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| IV. Trabalhador informal, autônomo, rural ou empresário sem outros comprovantes de renda: Extrato do CNIS (retirado no site <a href="https://meu.inss.gov.br/#/login">https://meu.inss.gov.br/#/login</a> ) e Anexo XII preenchido e assinado;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| V. Para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LB_PCD</b> | Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado <b>integralmente</b> o ensino fundamental em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na <a href="#">alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020</a> (Lei nº 12.711/2012). |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### **Documentação (Checklist)**

|                                                                           |  |
|---------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>1. Documentos necessários:</b>                                         |  |
| 1.1 Laudo médico contendo descrição detalhada da deficiência, o número de |  |

inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

**1.2 Documentos de identificação de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato:**

- a) documento oficial de identificação com foto. Para os menores de 18 anos será aceita a Certidão de Nascimento;
- b) CPF para todos os maiores de 18 anos.

**1.3 Formulário de declaração de renda e membros da família** (Anexo IX), original, devidamente preenchido e assinado;

**1.4 Documentos relativos à situação de renda e ocupação de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos** dos últimos 3 (três) meses em relação à data do lançamento deste edital. Identifique abaixo a situação vivenciada:

**1.4.1 Se a renda familiar por pessoa (per capita) for até meio salário mínimo, poderá apresentar, apenas, o Comprovante, Extrato ou Folha Resumo do Cadastro-único (CadÚnico)** disponível através do link <https://cadunico.dataprev.gov.br>, devidamente atualizado. A pessoa candidata será dispensada das documentações seguintes se apresentar esse documento atualizado e que conste o nome da pessoa candidata, de baixa renda, conforme artigos 4º, inciso II e artigo 5º, inciso II, do Decreto no 11.016, de 29 de março de 2022.

**1.4.2 Caso não possua CadÚnico, deverá apresentar as comprovações de renda e ocupação abaixo:**

I. Assalariados formais (CLT, contrato formal, servidores públicos e contratados): Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (retirado no site <https://meu.inss.gov.br/#/login>) ou 3 (três) Contracheques ou holerites ou Carteira de Trabalho Digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>) ou declaração do empregador informando o salário bruto;

II. Aposentados, pensionistas ou beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC): Extrato do CNIS (retirado no site <https://meu.inss.gov.br/#/login>) ou Comprovante de recebimento de aposentadoria, BPC ou pensão;

III. Desempregados sem renda: Extrato do CNIS (retirado no site <https://meu.inss.gov.br/#/login>) e Anexo XII (Assinalar Pessoa sem Renda) preenchido e assinado, com a declaração de onde provém o sustento financeiro;

IV. Trabalhador informal, autônomo, rural ou empresário sem outros comprovantes de renda: Extrato do CNIS (retirado no site <https://meu.inss.gov.br/#/login>) e Anexo XII preenchido e assinado;

V. Para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado.

**1.5 Histórico escolar do ensino fundamental** como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano) concluído em escola pública.

Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo XVI) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano do ensino fundamental;

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LB_EP</b> | Candidatos com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo que tenham cursado <b>integralmente</b> o ensino fundamental em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na <a href="#">alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020</a> (Lei nº 12.711/2012). |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



| <b>Documentação (checklist)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>1. Documentos necessários:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| <b>1.1 Documentos de identificação de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| a) documento oficial de identificação com foto. Para os menores de 18 anos será aceita a Certidão de Nascimento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| b) CPF para todos os maiores de 18 anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| <b>1.2 Formulário de declaração de renda e membros da família</b> (Anexo IX), original, devidamente preenchido e assinado;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| <b>1.3 Documentos relativos à situação de renda e ocupação de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos</b> dos últimos 3 (três) meses em relação à data do lançamento deste edital. Identifique abaixo a situação vivenciada:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| <b>1.3.1 Se a renda familiar por pessoa (per capita) for até meio salário mínimo, poderá apresentar, apenas, o Comprovante, Extrato ou Folha Resumo do Cadastro-único (CadÚnico)</b> disponível através do link <a href="https://cadunico.dataprev.gov.br">https://cadunico.dataprev.gov.br</a> , devidamente atualizado. A pessoa candidata será dispensada das documentações seguintes se apresentar esse documento atualizado e que conste o nome da pessoa candidata, de baixa renda, conforme artigos 4º, inciso II e artigo 5º, inciso II, do Decreto no 11.016, de 29 de março de 2022. |  |
| <b>1.3.2 Caso não possua CadÚnico, deverá apresentar as comprovações de renda e ocupação abaixo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| I. Assalariados formais (CLT, contrato formal, servidores públicos e contratados): Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (retirado no site <a href="https://meu.inss.gov.br/#/login">https://meu.inss.gov.br/#/login</a> ) ou 3 (três) Contracheques ou holerites ou Carteira de Trabalho Digital ( <a href="https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital">https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital</a> ) ou declaração do empregador informando o salário bruto;                                                        |  |
| II. Aposentados, pensionistas ou beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC): Extrato do CNIS (retirado no site <a href="https://meu.inss.gov.br/#/login">https://meu.inss.gov.br/#/login</a> ) ou Comprovante de recebimento de aposentadoria, BPC ou pensão;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| III. Desempregados sem renda: Extrato do CNIS (retirado no site <a href="https://meu.inss.gov.br/#/login">https://meu.inss.gov.br/#/login</a> ) e Anexo XII (Assinalar Pessoa sem Renda) preenchido e assinado, com a declaração de onde provém o sustento financeiro;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| IV. Trabalhador informal, autônomo, rural ou empresário sem outros comprovantes de renda: Extrato do CNIS (retirado no site <a href="https://meu.inss.gov.br/#/login">https://meu.inss.gov.br/#/login</a> ) e Anexo XII preenchido e assinado;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| V. Para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| <b>1.4 Histórico escolar do ensino fundamental</b> como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano) concluído em escola pública.<br>Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo XVI) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano do ensino fundamental;                                                                                                                                       |  |

| <b>LI_PPI</b>                     | Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado <b>integralmente</b> o ensino fundamental em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na <a href="#">alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020</a> (Lei nº 12.711/2012). |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Documentação (checklist)</b>   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>1. Documentos necessários:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1 documento oficial de identificação com foto;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 1.2 Formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo VIII), original, devidamente preenchido e assinado;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 1.3 Declaração de pertencimento étnico (Anexo XI), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 1.4 <b>De uma a três fotos coloridas, recentes, sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop) e sem maquiagem (exclusivamente para pretos e pardos):</b><br>a) Escolha fotos suas recentes e em boa qualidade;<br>b) Você deve estar de frente e com o rosto em primeiro plano para que a identificação seja fácil;<br>c) O fundo deve ser neutro e não conter nada além da imagem da pessoa fotografada (similar ao RG);<br>d) O cabelo não deve tampar o rosto. Sem chapéu, óculos escuros, ou outros elementos que escondam parcialmente ou totalmente o rosto;<br>e) O rosto deve estar bem iluminado e sem sombras; |
| 1.5 <b>Histórico escolar do ensino fundamental</b> como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano) concluído em escola pública.<br>Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo XVI) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano do ensino fundamental.                                                                                                                                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LI_Q</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, que tenham cursado <b>integralmente</b> o ensino fundamental em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na <a href="#">alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020</a> (Lei nº 12.711/2012). |
| <b>Documentação (checklist)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>1. Documentos necessários:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 1.1 Documento oficial de identificação com foto;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 1.2 Declaração de pertencimento étnico devidamente autenticada (Anexo XI), assinada por três lideranças comunitárias;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 1.3 Histórico escolar do ensino fundamental como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano) concluído em escola pública.<br>Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo XVI) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano do ensino fundamental. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LI_PCD</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               | Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado <b>integralmente</b> o ensino fundamental em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na <a href="#">alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020</a> (Lei nº 12.711/2012). |
| <b>Documentação (checklist)</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>1. Documentos necessários:</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 1.1 Documento oficial de identificação com foto;                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 1.2 Laudo médico contendo descrição detalhada da deficiência, o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID); |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 1.3 Histórico escolar do ensino fundamental como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano)                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

concluído em escola pública.

Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo XVI) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano do ensino fundamental.

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LI_EP</b> | Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado <b>integralmente</b> o ensino fundamental em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na <a href="#">alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020</a> (Lei nº 12.711/2012). |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

#### **Documentação (*checklist*)**

##### **1. Documentos necessários:**

1.1 Documento oficial de identificação com foto;

1.2 **Histórico escolar do ensino fundamental** como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano) concluído em escola pública.

Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo XVI) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano do ensino fundamental.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 06/10/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2933294** e o código CRC **4603E1BD**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8

Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

**Referência:** Processo nº  
23235.018918/2025-13

SEI nº 2933294